



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 227/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo TRT 19ª nº 3107/2004, de 12.03.2004,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 12.03.2004, o gozo da 2ª etapa das férias, referentes ao exercício de 2004, do servidor **MÁRIO PEREIRA DE SOUZA**, Analista Judiciário/Oficial Especializado(FC-05), lotado na Secretaria Judiciária, funcionando no Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de **01 a 09.04.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 12 de março de 2004.

 ORIGINAL ASSINADO

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente